



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL

JUSTIFICATIVA:

Os serviços de corte de grama, capina e poda de árvores de prédios e logradouros públicos municipais, conforme ANEXO I, faz-se necessário, com o intuito de preservar a saúde pública, oferecendo também conforto e segurança à população.